



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA.**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36036-900, representada neste ato por seu Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este Instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 031896, inscrito no CPF nº 651.123.006.63, portador da Carteira de Identidade nº M-3829078 - SSPMG, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 09.022.398/0001-31, situada à Avenida Vitória Régia, nº 1682, Sobreloja, Box 1 - Bairro Jardim Asteca - Vila Velha/ES - CEP: 29104-485, e-mail: agem@agemtecnologia.com.br, alexandre@agemtecnologia.com.br, representada neste ato pelo Sr. Alexandre Augusto Silva Melo, portador da C.I. n.º MG-11.304.709 e do CPF 041.501.186-80, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2019, Pregão nº 53/2019, Processo nº 23071.012246/2019-12, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19.09.2022 a 18.09.2023;
- b) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do IPCA ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor mensal do contrato de R\$ 1.764,60 para R\$ 1.942,28, a partir de 19.09.2022, conforme abaixo discriminado:

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
<p>Serviços de enlace físico para acesso a rede de dados ponto a ponto, com capacidade de tráfego de dados de no mínimo 50 Mbps e garantia de disponibilidade de no mínimo 98% up time, interligando ao Colégio de Aplicação João XXIII ao Backbone do Campus da UFJF, nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ponta A: Universidade Federal de Juiz de Fora CGCO - Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional - Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário - Bairro Martelos - CEP.: 36036-330 - Juiz de Fora - MG; Ponta B: Colégio de Aplicação João XXIII - Rua Visconde de Mauá, 300 - Bairro Santa Helena - CEP.: 36015-260 - Juiz de Fora - MG. 	12	Mês	R\$ 1.942,28	R\$ 23.307,36

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de R\$ 21.175,20 para R\$ 23.307,36.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Silva Melo, Usuário Externo**, em 25/08/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Silva Melo, Usuário Externo**, em 25/08/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janezete Aparecida Purgato Marques, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 26/08/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rezende de Almeida, Servidor(a)**, em 26/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0922655** e o código CRC **649EC47E**.

Referente ao processo 23071.924146/2021-70